ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICPAL DE ANAPOLIS- GOIÁS, DO EXERCÍCIO 2013. *Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e treze, às 10:00 horas, no Plenário Teotônio Villela da Câmara Municipal de Anápolis, reuniu-se em Sessão Extraordinária, o Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Luiz Santos Lacerda, Secretário por: Amilton Batista de Faria Filho, Pedro Carneiro da Ponte e Carlos Alberto Rodrigues. Compareceram ainda: Eber Batista Mamede, Gleimo Martins dos Anjos, Jackson Charles de Oliveira Diniz Serbeto, Jean Carlos Ribeiro, Jesus Fernandes Abrenhosa, João Pereira de Souza, Lisieux José Borges, Maria Geli Sanches, Mauro José Severiano, Paulo Roberto de Castro Lima, Pedro Antonio Mariano de Oliveira, Valdair de Jesus, Vespasiano dos Reis Gomes e Wilmar José Silvestre. Ausentou-se com justificativa, Dinamélia Ribeiro de Oliveira Rabelo, Fernando de Almeida Cunha e Wederson Cristiano da Silva Lopes. Encontravam-se ausente ainda: Eli Rosa da Silva e Mirian Garcia Sampaio Pimenta. PEQUENO EXPEDIENTE: À hora anotada o senhor Presidente, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Secretário que fizessem a chamada dos senhores vereadores presentes e a leitura da ata anterior que foi lida e aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Havendo quorum Regimental, o senhor Presidente cumprimentou a todos, declarando aberta a reunião extraordinária convocada pelo Chefe do Executivo- Antonio Roberto Otoni Gomide, com fito de deliberar exclusivamente sobre quatro Projeto de Leis de autoria do Executivo, que foram lidos pelo 1º Secretário Amilton Batista de Faria Filho:1) -Prefeito Municipal -Assunto: "Cria no Município o Programa Permanente de Gestão das Águas Superficiais (PGAS) da bacia hidrográfica do Antas, e dá outras providências". 2) Prefeito Municipal - Assunto: "Altera a Lei nº 3.601, de 19 de dezembro de 2011, a qual institui a Bolsa-Atleta no Município de Anápolis, e dá outras providências". 3) Prefeito Municipal Assunto: "Dispõe sobre a doação de área pública ao Estado de Goiás, situada no Loteamento Jardim Palmares, destinada à construção de um Ambulatório Médico de Especialidades – AMES, e dá outras providências". 4) Prefeito Municipal Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamentos com a Caixa Econômica Federal – CEF, a oferecer garantias e dá outras providências". Depois da Leitura feita o Presidente suspendeu a Sessão, para apreciação das Comissões. Às 12:00 horas os senhores vereadores retornaram ao Plenário .O Presidente verificando quorum suficiente, deu continuidade a Sessão colocando os seguintes Processos para serem votados em PRIMEIRA VOTAÇÃO: O primeiro foi o de nº 118/ 2013 que trata da doação de área pública. Projeto que teve os pareceres favoráveis das Comissões:Justiça e Redação/Urbanismo e Saúde. Depois de serem ouvidas as manifestações de todos os vereadores o Projeto foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade de votos dos Presentes. O segundo Projeto a ser votado foi o de nº 081/2013, que cria no Município o Programa Permanente de Gestão de Águas Superficiais (GPAS). Projeto que teve os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação/Meio Ambiente, Urbanismo e Finanças . Depois de serem ouvida as manifestações de todos os vereadores, o Processo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. O terceiro foi o de nº 094/2013, que Altera a Lei nº 3.601, de 19 de dezembro de 2011, a qual institui a Bolsa-Atleta no Município de Anápolis- Comissões Favoráveis:Justiça/Redação, Esportes e Finanças. O Projeto foi aprovado por*

unanimidade de votos dos presentes com a seguinte Emenda Aditiva: O art.9º do Projeto passa a ter a seguinte redação: Art. 9º . A Bolsa Atleta será concedida por até 01 (um) ano a ser pago em parcelas mensais, podendo ser prorrogada, desde que observados os requisitos estabelecidos na presente Lei. Acresce-se o art. 10 com a seguinte redação: Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Na votação do quarto e último Projeto de nº 131/2013- que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamentos com a Caixa Econômica- Federal – O Presidente suspendeu a Sessão novamente, para que as Comissões procedessem à continuidade da deliberação deste Projeto. Retornando os nobres edis ao Plenário com o Projeto que obteve pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Urbanismo e Finanças, foi posto em 1ª votação.O vereador Pedro Carneiro da Ponte, solicitou a palavra, para dizer que este processo é de grande relevância,que é favorável a ele mas que deixava aqui registrado sua preocupação em relação ao parágrafo único do artigo 2º que diz: Os poderes previstos neste artigo só poderão ser exercidos Pela Caixa Econômica Federal – CEF, na hipótese do Município de Anápolis não efetuar, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de financiamentos celebrados com a Caixa Econômica Federal-CEF. O Vereador disse: É um projeto de lei complementar de extrema relevância, pois se trata de um financiamento na caixa econômica federal, no valor de 22 milhões 631 mil 578 reais e 95 centavos, mas vejo uma preocupação muito grande. "Nós estamos dando nesta lei uma autorização ao Executivo, para que no caso de inadimplência, somente a caixa econômica federal sociedade economia mista, ela apenas vai ter o poder de abraçar o FPM para pagamento, de caso de inadimplência do Município. Isto aqui eu vejo uma preocupação, e todos os pares deverão analisar. Primeiro, para os créditos existem as prioridades trabalhistas, tributárias, previdenciárias e outras.O vereador falou que em momento algum ele disse que o Projeto era caloteiro.Falou que aqui estão aprovando a Lei dando preferência apenas para a caixa econômica federal. Nós precisamos analisar melhor essa lei, e se caso aprovada que se conste em Ata essa minha preocupação, frisou o vereador. Depois de ser ouvidas as manifestações de vários Edís, o Presidente colocou o Projeto em 1ª Votação, que foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão convocando-se outra logo após, para apreciação dos Projetos em segunda votação. E para constar,Eu, Mariza Carneiro de Medeiros, assistente a Mesa Diretora registrou a presente que após lida, discutida, votada e aprovada será assinada pela Mesa Diretora da Casa.